

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS PARA FORMAÇÃO DO
COLÉGIO ELEITORAL QUE INDICARÁ OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, NO ÂMBITO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO, INSTITUIDO PELA PORTARIA SECULT Nº 010, DE 15/06/2015.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto arts. 2º e 3º, da Lei nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014; nos arts. 4º e 5º, do Decreto 41.777, de 27 de maio de 2015, e no art. 2º, inciso X, da Portaria nº 010, de 15 de junho de 2015, tornam pública a alteração realizada no Edital acima mencionado, quanto ao período de inscrição, e dá outras informações, conforme segue:

- I. O período de inscrição para a participação no processo eletivo, com vistas a eleger os representantes da Sociedade Civil, membros do Conselho Estadual de Política Cultural, **será prorrogado até o 30/09/2015**;
- II. A inscrição mencionada no item anterior poderá ser feita, na sede da Secult/Fundarpe, em Recife, e em outras cidades conforme ANEXO II do Edital publicado no Portal da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco (<http://www.cultura.pe.gov.br>) e através de e-mail, conforme já disciplinado em Ato anterior;
- III. Os artistas, fazedores de cultura e produtores culturais que forem eleitos para o Conselho mencionado não terão impedimento de concorrer a recursos do Funcultura e dos demais editais de iniciativa da Secretaria de Cultura do Estado e da Fundarpe, inclusive os relativos aos festivais e ciclos culturais.

Recife, 14 de setembro de 2015

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário de Cultura

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral